



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição 244 de 22 de outubro de 2025 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 1 de 3



PODER EXECUTIVO 2025-2028

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Janete Dantas
Secretário Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON LUIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARINA CORRÊA CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MENDES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>4</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>6</u>
<u>EDITAIS</u>	<u>6</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaoca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição 244 de 22 de outubro de 2025 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 2 de 3

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO 1520/2025 de 4 de setembro de 2025



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
C.N.P.J.: 67.360.362/0001-64
Município: ITAOCA

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 1520/2025, de 4 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(M) MUNICIPAL DE ITAOCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAOCA e autorização conferida na Lei Municipal nº 826/2024, de 12 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para as(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE
08.001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGRICULTURA
08.001.20.606.29.2021-3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$30.000,00
30.000.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior sendo utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
05.008 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO
05.008.27.666.58.1027-4.490.02.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$30.000,00
30.000.000
02.100.000.0000 02.100 - Transfer a Convênios estaduais - Vinculados 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(M) MUNICIPAL, 4 de Setembro de 2025.

FREDERICO DIAS BATISTA
CPF nº 408.717.789-91
PREFEITO MUNICIPAL

DAIANE FRANCISCA DANTAS DA
CPF nº 278.717.789-91
Diretor do Departamento de Tesouraria

JANETE DANTAS
CPF nº 789.717.789-91
SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1521, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2025 é definido como Dia do Funcionário Público,

CONSIDERANDO que consequentemente acarretará a interrupção do funcionamento dos serviços públicos prestados a população em meados da semana,

CONSIDERANDO que para fins de continuidade dos atendimentos e ao mesmo tempo conceder o direito aos servidores públicos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado a concessão do Feriado do Dia do Funcionário Público o qual é transferido o seu gozo para o dia **27 de Outubro (Segunda-feira)** do corrente ano, data em que permite-se **FERIADO** nas repartições públicas municipais.

Artigo 2º - Somente funcionarão os serviços de atividades essenciais como: limpeza pública, Vigias, transporte de pacientes (ambulância), (SAMU), cemitério e outras eventualmente determinadas pela Administração Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca/SP

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1522 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025.

“Prorroga a validade do Concurso Público n.º 001/2023 e dá outras providências”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a disposição definida no item 11.8 do Edital de Concurso Público n.º 001/2023, que regulamenta a prorrogação da validade do referido certame;

CONSIDERANDO o interesse público da Administração Pública Municipal na prorrogação da validade do Concurso Público n.º 001/2023 devido o decurso do prazo de 02 (dois) anos da homologação do resultado final ocorrido em 23 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e impessoalidade inerentes a Administração Pública;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica prorrogado a validade do Concurso Público Municipal n.º 001/2023, pelo prazo de 02 (dois) anos contados à partir de 23 de outubro de 2025, observado os termos do item 11.8 do respectivo Edital de Concurso Público.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ITAOCA/ SP, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca/SP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 183, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.025

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Sr. **PAULO CESAR DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 42.189.633-4/SSP-SP, CPF nº 365.395.648-05, PIS/PASEP, nº 165.900.756-20, para exercer o emprego público de **“MOTORISTA”** instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 21º colocado;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 182, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025

“AUTORIZA O USO DE VEÍCULO OFICIAL”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica autorizado o servidor abaixo relacionado, com o devido aceite e anuência, a utilizar os veículos oficiais patrimoniados para os desenvolvimentos de suas atividades relacionadas ao setor ao qual está alocado:-

- **ROMILDO PEREIRA LIMA**, CPF 284.052.448-16;

ARTIGO 2º- O Servidor ora autorizado deve apresentar sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação), com a validade vigente e categoria compatível com o veículo que vier a ser conduzido; assumindo à partir deste ato as responsabilidades atinentes ao mau uso do patrimônio público assim como os eventuais danos resultantes de imprudência de condução.

ARTIGO 3º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 181, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025

“CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL “B”**,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica promovida a Servidora Pública **SILMARA MENDES RIBEIRO RODRIGUES**, portador da CTPS nº 88650-0048SSP/PR, para o emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL “C”**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em

observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 180, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.025

“CONCEDE PROMOÇÃO PELA VIA ACADEMICA A SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica concedido diante da documentação apresentada e nos termos do Artigo 47, § 1º e parágrafo 2º do artigo 48, da Lei Municipal n.º 570, de 03 de Abril de 2017 recepcionada pela Lei Complementar n.º 007, de 17 de dezembro de 2019, promoção pela via acadêmica ao Sr. **RENAN RODRIGUES ROSA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12.741.905-1/SSP-PR, CPF nº 098.043.879-99, ocupante do emprego público de **“PSICOPEDAGOGO.”**

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria de nº 142/2023.**

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Processo nº 052/2025 – Dispensa de Licitação nº 024/2025

O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 052/2025 PELA NORMA DO ARTIGO 75, II, DA LEI 14.133/21, HOMOLOGA e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 024/2025, adjudicando o item a empresa: MICHEL CRISTIAN KUFFEL DA SILVA. OBJETO: Contratação de empresa para implantar serviço na coleta e treinamento de dados dos programas Federais e Estaduais na área da Saúde, bem como o acompanhamento de indicadores Municipais e elaboração de relatórios contínuos, desenvolvimento de ferramentas de gestão e organização dos processos de trabalho, capacitação da equipe municipal de saúde para utilização e alimentação do sistema entre outros serviços necessários para o desenvolvimento da saúde no Município de Itaoca/SP. Valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Itaoca/SP, 15 de outubro de 2025. Frederico Dias Batista – Prefeito.

Extrato de Aditivo – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 005/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado** – BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão e distribuição, na forma de cartão eletrônico/magnético ou com chip de segurança, bem como as respectivas recargas de créditos mensais, para o vale alimentação dos servidores públicos municipais de Itaoca/SP, Altera a Cláusula segunda do valor conforme alteração da lei municipal nº 874 o qual passará a vigorar nos seguintes termos; O valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) aos servidores que recebem remuneração total de até 02 (dois) salários mínimos nacionais e o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) aos servidores que recebem remuneração total superior a 02 (dois) salários mínimos nacionais. Data da assinatura: 16 de outubro de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação

Processo nº 054/2025 – Inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

O Prefeito do Município de Itaoca/SP **HOMOLOGA** o resultado da Inexigibilidade de licitação nº 003/2025 que tem por **objeto:** CONTRATAÇÃO DE BANDA SHOW PARA TOCAR NO EVENTO DA VIRADA DO ANO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ITAOCA, A DURAÇÃO DO SHOW SERA DE 04 HORAS COM INICIO AS 00:00 HORAS E TERMINO AS 4: 00 HORAS, adjudicando o item para empresa CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA – EVENTOS ARTISTICOS, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Data de assinatura: 17/10/2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 044/2025

Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratada:** CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE BANDA SHOW PARA TOCAR NO EVENTO DA VIRADA DO ANO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ITAOCA, A DURAÇÃO DO SHOW SERA DE 04 HORAS COM INICIO AS 00:00 HORAS E TERMINO AS 4:00 HORAS do dia 01 de janeiro de 2026, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência: 01 (um) dia. Data de Assinatura: 17/10/2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 045/2025

Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratada:** MICHEL CRISTIAN KUFFEL DA SILVA 00171065247. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na coleta e tratamento de dados dos programas federais e estaduais na área da Saúde, bem como o acompanhamento de indicadores



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca -SP

Ano VI – Edição 244 de 22 de outubro de 2025 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 3 de 3

municipais e elaboração de relatórios contínuos, desenvolvimento de ferramentas de gestão e organização dos processos de trabalho, capacitação da equipe municipal de saúde para utilização e alimentação do sistema, entre outros serviços necessários para o desenvolvimento da Saúde no município de Itaoca/SP, no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/10/2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

DESPACHO

PROCESSO Nº 046/2025 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025

Diante da necessidade da Re-Ratificação do edital, **DETERMINO** a suspensão por prazo indeterminado da LICITAÇÃO PÚBLICA modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025** para que após as retificações necessárias no EDITAL seja possível o prosseguimento. Itaoca – SP, 20 de outubro de 2.025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 018/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado** – HS ENGENHARIA R B LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada e/ou profissional habilitado para prestação de serviço de assessoria na fiscalização das obras referente à construção de uma ponte estaiada sobre o rio Ribeira para ligar o Município de Itaoca/SP ao Município de Adrianópolis/PR. Altera a Cláusula segunda do contrato passando o termino da vigência para 10/02/2026. Data da assinatura: 02 de março de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 8º Termo de aditamento ao Contrato nº 030/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca - **Contratada** – CSM CENTRAL DE DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) por prazo determinado, abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento dos sistemas de Contabilidade e Planejamento, Tesouraria, Folha e Recursos Humanos/E- social, Compras, Estoque, Patrimônio, Frotas, Transparência, Tributos, Portal do Cidadão, Nota Fiscal e Livro Eletrônico, Protocolo e Saúde, agendamento, farmácia, exames, aplicativo de acesso a informação via smartfone e gestão da Educação Web – usuários ilimitados, serviços avulsos IN LOCO sede contratante, implantação/migração e treinamento/capacitação aos usuários. Altera a Cláusula terceira do Contrato passando Fica suprimindo do Siafic o módulo Planejamento e inserido o módulo Compras e Contratos mantendo os mesmos valores de R\$ 1.692,10 (mil e seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos). Data da assinatura: 08 de outubro de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação

Processo nº 056/2025 – Inexigibilidade de licitação nº 004/2025.

O Prefeito do Município de Itaoca/SP **HOMOLOGA** o resultado da Inexigibilidade de licitação nº 004/2025 que tem por **objeto:** Contratação do grupo musical banda mídia para apresentação no dia 15 de novembro de 2025, durante o evento 34º Aniversário da cidade de itaoca, adjudicando o item para empresa m & m Grapeia produção artística Ltda, no valor global de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais). Data de assinatura: 21/10/2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 057/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §1º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 026/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 10 TABLETES PARA USO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE AS Endemias (ACE). Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site www.itaoca.sp.gov.br (aba licitação). Meio de envio: As propostas serão recebidas pelo e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de licitações, **Início as 23h59min do dia 22 de outubro de 2025 até as 23h59min do dia 27 de outubro de 2025.** Frederico Dias Batista. Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 23/10/2023, do PROCESSO SELETIVO 001/2023, para provimento de cargo de: **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, convoca a seguinte candidata habilitada para apresentação de documento e manifestação de interesse na ocupação da vaga disponibilizada:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01	Susana Martins da Silva – 2º Colocada.

Devem o candidato se apresentar -se no período de 16 à 22 de outubro de 2025, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de **03 de novembro de 2025.**

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 16 de outubro de 2025.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Município de Itaoca